

Título: Cúpula dos povos, direito dos animais e ecologia profunda: a sociedade civil e o seu posicionamento em relação ao paradigma antropocêntrico

Autor(es) Isabela Taranto Couri; Luana Couto Campos

E-mail para contato: fabiocsdoliveira@gmail.com

IES: UFRJ

Palavra(s) Chave(s): Cúpula dos Povos; Direito dos Animais; Ecologia Profunda; Paradigma Antropocêntrico

RESUMO

Em junho de 2012 o Brasil vivenciou um acontecimento histórico: a Cúpula dos Povos. Tratou-se de evento organizado pela sociedade civil global, paralelo à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – conhecida também como Rio+20. Seu principal objetivo era o de discutir as causas da crise socioambiental, apresentar soluções práticas e fortalecer os movimentos sociais ao redor do mundo, fazendo frente à programação institucional da Rio+20 – a qual não incorporou a pauta mais ampla das demandas populares. O presente trabalho tem por escopo apresentar os resultados da pesquisa realizada pelo Centro de Direito dos Animais, Ecologia Profunda aplicada ao público da Cúpula dos Povos, por ocasião da sua participação no evento ao longo de três dias. A iniciativa buscou identificar a percepção de seus frequentadores acerca do Direito dos Animais e da Ecologia Profunda, duas concepções de rompimento com o antropocentrismo, revestindo-se da particularidade de ter tido lugar em evento de caráter mundial voltado para a discussão da problemática ecológica. Isto traduz uma importância extra para a pesquisa, notadamente porque é a primeira do gênero de que se tem notícia no Brasil, inclusive pelo fato de conjugar o Direito dos Animais e a Ecologia Profunda. Com a pesquisa, procurou-se saber se as pessoas conheciam o Direito dos Animais e a Ecologia Profunda, se entendiam os animais não humanos como sujeitos de direito, quais direitos seriam esses e todo um conjunto de efeitos daí decorrentes. O questionário foi, portanto, desenhado de modo a mapear a coerência ou não das respostas de acordo com a plataforma do Direito dos Animais e da Ecologia Profunda. Ou seja: retratar como o público não especializado, embora interessado na problemática ecológica, enxerga esses animais e se já teve notícia de compreensões que rompem com a relação antropocêntrica entre o homem e a natureza. A tabulação das respostas do questionário, que foi aplicado pessoalmente pelos estudantes integrantes do Centro de Direito dos Animais, Ecologia Profunda, revelou dados muito significativos e mesmo surpreendentes, tais como a afirmação fragorosamente predominante de que animais não humanos possuem direitos, conquanto as demais respostas não denotem correspondência com a Ética Animal. Essas constatações confirmam um sentimento generalizado que indica uma transição paradigmática, em curso, e que a teoria do Direito e a Filosofia, ao menos majoritariamente, afiguram-se ignorar ou não emprestar a devida atenção. São esses os resultados manifestados por essa inédita pesquisa de campo que se quer apresentar na JICTAC/UFRJ de 2013, uma vez que retrata o senso comum a respeito da questão, consistindo em possível objeto de análise para futuras e importantes investigações acadêmicas.